
**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 21/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022**

“Dispõe sobre concessão de licença prémio ao Servidor Rubens Beltrão de Oliveira”.

A Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor RUBENS BELTRÃO DE OLIVEIRA , 02 (dois) meses de Licença - Prêmio que será convertido em pecúlio conforme direito alusivo ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 03/05/2020 , conforme estabelecido na Seção X da Lei Municipal n. 437/90 DE 05 de dezembro de 1990, solicitado através de requerimentos anexados na secretaria da casa na da de 08 de abril de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES (IVONE DO TOURO)
Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:C0E82123

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 14/04/2022. Edição 2588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>